



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o que dispõe o Inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21 e considerando que o Termo de Referência, bem como os demais documentos do subprocesso possuem o conjunto de elementos com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto pretendido, avaliação de custo, definição dos métodos e do prazo de execução, AUTORIZO O PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO GAP-RF, com fundamento no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

LISLAINE LINK Cel Int
Ordenadora de Despesas